



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0024723-91

(expedida em **03 de março de 2026**)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 44.705, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0024723-91**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial n. 502, bloco 07, tipo A, componente do Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço, situado na rua Nova Morada, 168, no bairro de Muribara, CEP 54.720-804, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma área de divisão não proporcional de **49,12m²**, sendo **60,12m²** de área privativa real e uma área de estacionamento de **11,00m²**, uma área real de uso comum de divisão proporcional de **7,5610m²**; Perfazendo uma área total de **67,6810m²**; **Edificado em uma fração ideal equivalente a 0,003913538, do Lote de terras sob o número 01-A-1 (um A-1), Resultante do Desmembramento do Lote n. 01-A, Quadra "09", do Loteamento "Sidarta",** situado neste Município; Com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial **P 01**, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distancia de 179,00m, chega-se ao **P 06**, deste com um ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 50,00m, chega-se ao **P 05**, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 179,00m, chega-se ao **P 04**, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distância de 50,00m, chega-se ao **P 01**; Perfazendo um polígono com 04 lados, de perímetro de 458,00m e área de 8.950,00m²; Confrontando-se ao **Norte** com a via local 02; Ao **Sul**, com a Parcela -G; Ao **Leste** com a via local 07 e ao **Oeste** com a via local 06.

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF n. **04.239.328/0001-16**, com sede na praça Doutor Fernando Figueira, n. 30, sala 601, no





Valide aqui
este documento

bairro da Ilha do Leite, CEP 50070-520, na cidade do Recife/PE, neste ato representada por seu diretor técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 761.730 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife/PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresa, portadora da carteira de identidade n. 4.921.109 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob os números R-5 e R-6 da Matrícula 18.010. Dou fé.

AV-1 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, o registro do Memorial de Incorporação, datada de 20/12/2012, no Livro 2, Registro Geral, no R-5-18.010, o **Memorial de Incorporação do Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço**, Localizado no Lote 01-A-1, da Quadra 9, do Loteamento Sidarta, situado a **rua Nova Morada n. 168, bairro da Muribara, CEP 54.720-804, São Lourenço da Mata/PE**. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62**. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-2 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-6-18.010, datada de 20/12/2012, no Livro 2, Registro Geral, referente à Instituição de Condomínio do Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62**. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-3 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar, a requerimento do proprietário, o



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



registro n. 1.731, no Livro 3-K, Registro Auxiliar, referente à **Convenção de Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço**. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62**. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-4 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar, a requerimento do proprietário, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o AV-7, Matrícula n. 18.010, o Termo de **Constituição de Patrimônio de Afetação** celebrado em 10/01/2013, sobre o **Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço**, pela incorporadora Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF n. 04.239.328/0001-16 e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62**. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-5 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DO HABITE-SE: Faço constar, a requerimento do proprietário, a averbação n. AV-9, matrícula 18010, datado de 09/06/2016, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Alvará de Habite-se n. 003/2016**, datado de 09/06/2016, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, bem como **CND n. 001502016-88888863**, datada de 28/06/2016, fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, referente ao **Condomínio Ébano - Reserva São Lourenço**, Localizado no Lote 01-A-1, da Quadra 9, do Loteamento Sidarta, situado a **rua Nova Morada n. 168, bairro da Muribara, CEP 54.720-804, São Lourenço da Mata/PE**. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62**. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço





Valide aqui
este documento

da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37182 - 07/11/2019 11:09:03 - COMUNICAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECARIA: Faço constar, a requerimento do proprietário, a **comunicação da Garantia Hipotecaria e demais averbações de aditivos** do Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia Hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia por tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, e Caixa Econômica Federal Caixa - No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - datado de 30 de Abril de 2013, registro n. R-8, Matrícula 18010, datado de 29/05/2013, no Livro 2, Registro Geral. Manutenção da Garantia Hipotecaria conforme 1º Termo de Aditamento ao Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que entre si celebram a Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, datado de 28 de Dezembro de 2016, conforme consta no AV-10, da Matrícula n. 18.010, datado de 17/01/2017, no Livro 2, Registro Geral. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11228506**, **Emolumentos líquidos: R\$ 59,72; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33 e Total R\$ 81,62.** A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 07/11/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37228 - 22/11/2019 09:26:07 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se nesta data, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-7 da Matrícula 18.010 e comunicada no AV-4, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11333770**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 09/12/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-8 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37228 - 22/11/2019 09:26:07 - CANCELAMENTO GARANTIA HIPOTECARIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Faço constar em face de requerimento da proprietária, em data de 07/11/2019, a Averbação de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Cancelamento do Registro da Garantia Hipotecaria e seus demais aditivos, constantes do AV-6, desta Matrícula, com base no Contrato de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 14/11/2019; **Contrato n. 1.7877.0044020-3**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11333770**, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62**. Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 09/12/2019. **Oficial/Substituto**.

R-9 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37228 - 22/11/2019 09:26:07 - COMPRA E VENDA: Transmittente: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. **04.239.328/0001-16**, localizada na cidade do Recife/PE, devidamente representada. **Adquirente: Uyara Jane dos Santos Lopes**, brasileira, nascida em 15/07/1982, servidor publico estadual, portadora de CNH n. **03435228818** (DETRAN PE), e inscrito no CPF/MF n. **047.072.644-09**, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **Djalma Amaro da Silva Junior**, brasileiro, técnico operacional, portador da carteira de identidade n. **5955967** (RG SSP PE) e inscrito no CPF/MF n. **038.135.314-14**, residentes e domiciliados em rua Água Marinha, 146, Vale das Pedreiras em Camaragibe/PE. **Título: Compra e Venda; Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor**, datado de 14/11/2019; **Contrato n. 1.7877.0044020-3; Valor do Negócio: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), integralizado pelas parcelas: Valor dos Recursos Próprios R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 27.696,95 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União R\$ 0,00 e Financiamento bancário R\$ 110.803,05 (cento e dez mil, oitocentos e três reais). **Valor Fiscal: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme comprovante de ITBI, recolhido no valor de R\$ 1.337,95 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), em data de 27/11/2019, na Ag. do Banco do Brasil, pela guia n. 5189/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. **Outros documentos: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, datada de 28/11/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. **11333770**, **Emolumentos líquidos: R\$ 769,19; TSNR: R\$ 375,00; FERM-PJPE R\$ 9,05; FUNSEG R\$ 18,10; FERC R\$ 90,50; ISS: R\$ 45,25 e Total R\$ 1.307,09**. São Lourenço da Mata/PE, 09/12/2019. A partir de 11/01/2019, os atos





Valide aqui
este documento

registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. **Oficial/Substituto.**

R-10 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37228 - 22/11/2019 09:26:07 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Credor Fiduciária: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada. Devedora Fiduciante: **Uyara Jane dos Santos Lopes**, brasileira, nascida em 15/07/1982, servidor publico estadual, portadora de CNH n. 03435228818 (DETRAN PE), e inscrito no CPF/MF n. 047.072.644-09, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **Djalma Amaro da Silva Junior**, brasileiro, técnico operacional, portador da carteira de identidade n. 5955967 (RG SSP PE) e inscrito no CPF/MF n. 038.135.314-14, residentes e domiciliados em rua Água Marinha, 146, Vale das Pedreiras em Camaragibe/PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 14/11/2019; **Contrato** n. 1.7877.0044020-3; **Valor:** R\$ 110.803,05 (cento e dez mil, oitocentos e três reais) à serem pagos no prazo de 360 (trezentas e sessenta) parcelas, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 773,14 (setecentos e treze reais e quatorze centavos), com vencimento deste primeiro encargo mensal em 14/12/2019. **Valor Fiscal:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11333770, **Emolumentos líquidos: R\$ 769,19; TSNR: R\$ 277,01; FERM-PJPE R\$ 9,05; FUNSEG R\$ 18,10; FERC R\$ 90,50; ISS: R\$ 45,25 e Total R\$ 1.209,10.** São Lourenço da Mata/PE, 09/12/2019. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. **Oficial/Substituto.**

AV-11 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 37228 - 22/11/2019 09:26:07 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Faço constar, a requerimento da Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF. n. 04.239.328/0001-16, **a Averbação do número da inscrição imobiliária municipal**, do imóvel objeto da presente matrícula, o qual é o n. 1.2265.364.01.0470.214, **sequencial n. 100347.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, através da guia de recolhimento n. 11333770, **Emolumentos líquidos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64; FERM-PJPE R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 3,32 e Total R\$ 81,62.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registraes passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 09/12/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-12 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MW8K-BMP6V-R473H-XT735>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13506623**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.ZPR03202103.09415 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13528975**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.YLP03202103.04213 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13537949**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.TMF04202101.04616 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço





Valide aqui
este documento

da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-15 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), **fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.KYQ04202101.01382 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-16 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.IQX04202101.02062 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-17 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), **fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n.**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



13564545. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.XEX04202102.00316 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-18 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673.** Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.VID04202102.03446 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-19 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), **fica cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021,** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827.** Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.QAU04202102.08107 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 12/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MW8K-BMP6V-R473H-XT735>

AV-20 - 077065.2.0024723-91 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0024723-91, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-21 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 53.359 - 23/12/2024 - 09:29:36. RERRATIFICAÇÃO DE OFÍCIO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL: Procedo esta averbação, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extradjudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, e 213, I, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar a retificação do nome do logradouro do Condomínio Ébano – Reserva São Lourenço, situado na **RUA MORADA NOVA, BR-408, KM 96, NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Ficando ratificado os demais termos. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 21481440**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.VHY09202401.04021 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/12/2024. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/12/2024 10:23:34

AV-22 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **601891/2025**, datado de **20/06/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-10**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22726544**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.UUE07202501.04712 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/08/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 20/08/2025 12:50:29



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AV-23 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-22**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 22726544 e 24468635**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.PDM12202501.03531 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/03/2026 13:22:42

AV-24 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **601891/2025**, datado de **20/06/2025**, acompanhado das **NOTIFICAÇÕES**, com Protocolo número: **9.820**, devidamente registradas no Livro B, n. **8.535 e 8.536**, datados de **26/08/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **27/08/2025, 28/08/2025 e 01/09/2025**, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **10/09/2025**; posteriormente, efetivadas pela Serventia Registral de Camaragibe/PE, por intermédio das diligências procedidas nas datas de **02/10/2025, 08/10/2025 e 09/10/2025**, registradas sob os números 12.544 e 12.545, datados de 29/09/2025, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **10/10/2025**, e, ainda, por esta mesma Serventia Registral de Camaragibe/PE, **Notificações** efetivadas, por intermédio das diligências realizadas nas datas de **27/10/2025, 29/10/2025 e 31/10/2025**, registradas sob os números 12.627 e 12.628, datados de 21/10/2025, conforme Certidões **Negativas**, datadas 03/11/2025, sendo que em razão da não-localização dos devedores, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida via Edital, do Edital *online* no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MW8K-BMP6V-R473H-XT735>

Registral), publicação n. **1762/2025**, datadas de 16/12/2025, n. **1763/2025**, datadas de 17/12/2025, e n. **1764/2025**, datadas de 18/12/2025, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **06/02/2026**, pela cifra de R\$ **155.383,60 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13434/2026**, datada de **06/02/2026**, figurando o código de barras n. **81680000031 6 07674167202 6 60305000000 0 00004314090 4**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.107,67 (três mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **10/02/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF23461002260410790000406**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22726544 e 24468586**, no valor total de R\$ 1.390,66, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 835,16; TSNR: R\$ 388,46; FERC: R\$ 92,80; FERM-PJPE: R\$ 9,28; FUNSEG: R\$ 18,56 e ISS: R\$ 46,40; **Selo digital** n. 0077065.PDN12202501.08834 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/03/2026 13:22:44

AV-25 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **24/02/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **1.7877.0044020-3**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 24468543**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.PDQ12202501.00074 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/03/2026 13:22:46

AV-26 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-10**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **601891/2025**, datado de **24/02/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 24468543**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.PDQ12202501.03011 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/03/2026 13:22:48

AV-27 - 077065.2.0024723-91 - Protocolo n. 54.599 - 25/06/2025 - 09:08:48 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MW8K-BMP6V-R473H-XT735>

recolhimento **SICASE n. 24468543**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.PDQ12202501.06371** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/03/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/03/2026 13:22:51

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **03 de março de 2026**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0024723-91. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 24468543, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.PEJ12202501.07880. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 03 de março de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA - Escrevente, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.PEJ12202501.07880
Data: 03/03/2026 às 14:39:47
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

